



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

terça-feira, 30 de maio de 2017

Ano VIII - Edição nº 00724 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A39E2B980D37C107EEAE584DE3073206

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 096/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA nº 088/2017, de 11 de maio de 2017  
PORTARIA nº 082/2017, de 08 de maio de 2017  
PORTARIA nº 083/2017, de 08 de maio de 2017  
PORTARIA nº 084/2017, de 08 de maio de 2017
- Edital de Consulta Publica - PREMAR II
- AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2017.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 096/2017, de 17 de maio de 2017**

**“Concede férias ao servidor José Afonso dos Santos”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao **VIGILANTE**, Sr. **JOSÉ AFONSO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **18/05/2017**, a **17/06/2017**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2013 a 02/04/2014**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de maio de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 088/2017, de 11 de maio de 2017.**

“Concede **LICENÇA PREMIO** ao servidor **Edivaldo Eliodoro**”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PREMIO**, ao **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Sr. **EDIVALDO ELIODORO**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **15/05/2017 a 13/08/2017**, referente ao período aquisitivo de **1999 – 2004**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**P O R T A R I A** nº 082/2017, de 08 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.<sup>a</sup> Valdete Bispo Damasceno de Jesus, do nível I, para o nível II”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Professora **VALDETE BISPO DAMASCENO DE JESUS**, Matrícula nº 11127, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de **PÓS GRADUAÇÃO** com **ESPECIALIZAÇÃO em COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 26 de agosto de 2016.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de *maio* de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**P O R T A R I A** nº 083/2017, de 08 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.<sup>a</sup> Magna Batista Sampaio, do nível I, para o nível II”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Professora **MAGNA BATISTA SAMPAIO**, Matrícula nº 11161, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de **PÓS GRADUAÇÃO** com **ESPECIALIZAÇÃO**, intitulado **METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 28 de setembro de 2016.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de *maio* de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**P O R T A R I A** nº 084/2017, de 08 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.<sup>a</sup> Rosilene Reis dos Santos, do nível Especial, para o nível I”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Professora **ROSILENE REIS DOS SANTOS**, Matrícula nº 11123, nível especial, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível I, por ter concluído curso de GRADUAÇÃO em **PEDAGOGIA**, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso I, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado do Centro Universitário Leonardo da Vinci, emitido em 24 de fevereiro de 2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de *maio* de 2017.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

29 de Maio de 2017

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### CONSULTA PÚBLICA PARA PREMAR-II

A Prefeitura do Município de Teodoro Sampaio, no uso de suas atribuições e considerando o que determina o Componente de Estradas Vicinais do PREMAR-II – Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias do Estado da Bahia, que prevê a realização de consulta pública para a escolha e priorização dos trechos de estradas vicinais que deverão ser objeto das intervenções do programa.

PELO PRESENTE EDITAL CONVOCA:

Toda a sociedade civil do Município de Teodoro Sampaio-BA a comparecer no dia 13 de Junho de 2017, no período das 14:00 horas na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, RUA CASTELO BRANCO, ANEXO 02, Município de Teodoro Sampaio-BA, a fim de participar da CONSULTA PÚBLICA para definir a malha viária que deverá receber as soluções previstas pelo Componente de Estradas Vicinais do PREMAR II em seu Município.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente AVISO DE EDITAL que será fixado no mural e no Diário Oficial desta prefeitura.

Registre-se

Publique-se

TEODORO SAMPAIO-BA 29 de Maio de 2017.

  
Gabinete do Prefeito  
Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio-BA  
*José Alves da Cruz*

  
*Ednivaldo Mota*  
Secretário de Infraestrutura  
e Serviço Público

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
CNPJ Nº. 13.824.248/0001-19  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade a internet, LinK dedicado (FULL) em fibra ótica com velocidade de 70MBPS, destinados a manutenção de diversas secretarias do Município de Teodoro Sampaio – Bahia, que seria realizado no dia 31 de maio de 2017 às 09:00, informamos, que por motivos administrativos estamos suspendendo a realização do referido Pregão. Crispina das Graças Pereira Soares – Pregoeira.